

de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a competência fixada no inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012; e consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

CONSIDERANDO o período de chuvas em grande intensidade na região do município de CONCORDIA DO PARÁ/PA com alto índice pluviométrico em toda extensão do território municipal, resultando no aumento dos níveis das águas dos rios e igarapés, que afetou parcialmente alguns bairros do Núcleo urbano: Vila Nova, Nova Aurora, Cristo Libertador, São Pedro, bairros que entregam os canais do onça e muquem , no Núcleo Rural; do Município: nas regiões da TRANSBUJARU, (conduta, fatima, sorriso, são juliao, foz arapiranga, foz da conduta, foz do cravo, foz do santo antonio e muquenzal, TRANSJUTAI (comunidades do Jauira, galho grande, nova vida, inacia, iagarape joao, galho, campo verde, ipanema, baixo ipanema, manguerinho, jutai TRANSCURUPERÊ (curuperé, santo antonio, PA 256(comunidade do km 04) e as COMUNIDADES A MARGEM DO RIO BUJARU e seus afluentes, Rio BUJARU com comunidades residindo em seu leito.

CONSIDERANDO que em decorrência dos danos verificados em campo pela Defesa Civil municipal, foram ruas, pontes, bueiros, residências, e trapiches danificados devido aos desastres, onde prejudicam a trafegabilidade nas vicinais atingidas e nas áreas de várzea com tapagens das hidrovias, dessa forma prejudicando a escoação de produção agrícola dessas vias em questão devido ao acesso ineficaz;

CONSIDERANDO que, conforme apontado no Parecer nº 001/2026 do COMPDEC, verificou-se que no decorrer do período dos dias 13 a 20 de Abril houveram episódios de volumes de chuvas muito intensos, causando sérios danos as estradas vias e residências, desastres se enquadram, de acordo com a classificação e codificação brasileira de desastres (COBRADE), nas definições chuvas intensas - COBRADE 1.3.2.1.4.

CONSIDERANDO que o parecer nº 001/2026 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre e manifestando-se favorável à decretação de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município, em virtude do desastre classificados e codificados como: Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, Nível de Intensidade II, conforme Portaria nº 260/2022, alterada pela Portaria 3.646 de 22 de dezembro de 2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Concordia do Pará, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Parágrafo Único. A situação de emergência, nos termos do Art. 5, §3º Portaria nº 260/2022-MDR, caracteriza-se em decorrência dos desastres ocorridos no município de Concórdia do Pará, de natureza material e ambiental que acarretaram danos materiais e prejuízo econômico vez que inviabiliza a produção agrícola e pecuária da zona rural para a cidade, engessando a economia local, assim como acarreta prejuízos sociais, vez que os danos também impossibilitam que a população da zona rural sejam atendidas com serviços públicos essenciais como saúde e transporte escolar, e a população de áreas urbanas alagadiças tem seus terrenos e casas invadidos pela elevação da água, necessitando de apoio do poder público para subsistência, com moradia, alimentação, saúde e etc. De acordo com o parecer da COMPDEC, estima-se que aproximadamente 3.000 famílias totalizando 12.000 pessoas são atingidas direta ou indiretamente pelos desastres.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias deste Decreto a todos os órgãos pertinentes, para devidas finalidades legais.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Concordia do Pará/PA, em 23 de abril de 2026.

LEISANGELA PAIVA CELESTINO

Prefeita Municipal

Protocolo: 1321792

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250114

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9.2025-027-PMC
NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025- DIÁRIO OFICIAL Nº 36.212-PÁGINA 132-**ONDE SE LÊ** VIGÊNCIA: 11 DE ABRILDE 2025 A 10 DE ABRIL DE 2026-**LEIA-SE** VIGÊNCIA: 11 DE ABRILDE 2025 A 11 DE ABRIL DE 2026-CURIONÓPOLIS, 06 DE MAIO DE 2026.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250114

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9.2025-027-PMC
NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2026-DIÁRIO OFICIAL Nº 36.594-PÁGINA 154- **ONDE SE LÊ** VIGÊNCIA: 11/04/2026 A 11/04/2027-**LEIA SE** VIGÊNCIA: 12/04/2026 A 12/04/2027-CURIONÓPOLIS, 06 DE MAIO DE 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260133

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-020-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-CONTRATADA: MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$202.114,93 (DUZENTOS E DOIS MIL CENTO E QUATORZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027-DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260134

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-020-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-CONTRATADA: SAN DYEGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$6.173,00 (SEIS MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS)-VIGÊNCIA: 30 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2027-DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260135

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-020-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-CONTRATADA: MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$202.114,93 (DUZENTOS E DOIS MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 04 DE MAIO DE 2026 A 04 DE MAIO DE 2027-DATA DA ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20260136

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-020-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-CONTRATADA: SAN DYEGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$6.173,00 (SEIS MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS)-VIGÊNCIA: 04 DE MAIO DE 2026 A 04 DE MAIO DE 2027-DATA DA ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2026.

Protocolo: 1321449

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água da Vila Mendonça, no Município de Floresta do Araguaia/PA, conforme Proposta Transferegov nº 063175/2023 e Contrato de Repasse nº 950608/2023/MCIDADES/CAIXA, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Abertura no dia 25/05/2026 às 08h30min. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no Dep. de licitações no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. E-mail: licitacaoprefeituraforestadoa@gmail.com. Nazareno de Oliveira Nascimento - Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.006.2026/SMECD/PMFA. O Fundo Municipal de Educação de Floresta do Araguaia-PA, torna